

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ 44.723.757/0001-89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Allan Rolim Barbosa, 248
CEP 13370-000 RAFARD-SP

Telefone: (19) 3496-1951
Site: www.rafard.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos, para finalização da reforma do poço semi artesiano 13 (antigo), do bairro Fazenda Itapeva.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sempre pensando no bem estar e na qualidade de vida dos moradores do município de Rafard, o DMAE está realizando a reforma completa e a substituição de todos os componentes do poço semi artesiano 13 (antigo), do bairro Fazenda Itapeva, com a finalidade de melhorar a qualidade da água fornecida aos moradores do referido bairro, portanto, a aquisição dos materiais é necessária, para concluir os serviços e atender todas as expectativas de melhoria da água fornecida.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. MATERIAIS PARA REFORMA DE POÇO SEMI ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO.

a) Quantidade/Unidade de Medida e Especificação Técnica dos Materiais

- 25 UNIDADES - TUBO AÇO GALVANIZADO PESADO 1.1/2" PAREDE M 3,35 NBR 5580 6 MTR;
- 50 BARRAS - CANO MARROM, MEDIDA $\frac{3}{4}$, 6 MTR MATERIAL PVC MARROM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ 44.723.757/0001-89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Allan Rolim Barbosa, 248
CEP 13370-000 RAFARD-SP

Telefone: (19) 3496-1951
Site: www.rafard.sp.gov.br

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1. O pedido será previamente encaminhado por e-mail pelo departamento de compras da prefeitura.

4.2. O prazo da entrega dos materiais requisitados obrigatoriamente deve ser de 05 dias úteis a contar do recebimento do pedido de compra.

4.3. Os materiais requisitados impreterivelmente deverão ser entregues no local estipulado no pedido de compra, na Rua Alan Rolin Barbosa, nº 248, Bairro Popular, Rafard-SP.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Os materiais serão recebidos pelo responsável do almoxarifado do departamento municipal de água e esgoto – DMAE, onde o mesmo deverá conferir respectivamente o pedido de compra, a nota fiscal eletrônica (NF-e) e por fim os materiais, esta última conferência deve-se levar em consideração a integridade, qualidade, quantidade do material e a marca ofertada.

5.2. O horário de recebimento de materiais no almoxarifado do departamento é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável do departamento municipal de água e esgoto – DMAE que irá acompanhar e supervisionar o recebimento dos materiais, será Kleber Orlandin, chefe da divisão de água e esgoto, inscrito no CPF nº 272.514.958-48 e locado neste departamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ 44.723.757/0001-89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Allan Rolim Barbosa, 248
CEP 13370-000 RAFARD-SP

Telefone: (19) 3496-1951
Site: www.rafard.sp.gov.br

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais e o lançamento/liquidação da Nota Fiscal no sistema de almoxarifado, realizado pelo responsável.

7.2. O pagamento é realizado via transferência bancária em conta no nome da empresa fornecedora, devendo os dados bancários obrigatoriamente constar na nota fiscal eletrônica.

7.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

7.4. A prefeitura do município de Rafard não aceita boleto bancário para efetuar pagamento.

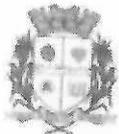
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Mediante acordo comercial existente entre as partes, a CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega estipulado, conforme pede-se no item 4.2. deste termo.

8.2. Obrigatoriamente respeitar o horário de recebimento de materiais no almoxarifado do departamento, conforme consta no item 5.2. deste termo.

8.3. Entregar os materiais dentro das expectativas da CONTRATANTE, ou seja, com qualidade e integridade físicas aceitáveis, obedecendo sempre as exigências relacionadas a entrega e ao recebimento dos materiais no almoxarifado do departamento.

8.4. A CONTRATADA, atendendo a lei vigente do país, deve fornecer garantia de três meses (90 dias) das ferramentas entregues a este departamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ 44.723.757/0001-89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Allan Rolim Barbosa, 248
CEP 13370-000 RAFARD-SP

Telefone: (19) 3496-1951
Site: www.rafard.sp.gov.br

Rafard, 14 de novembro de 2024

Kleber Orlandin

Chefe da Divisão de Água e Esgoto